



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 284 DE 21 DE JUNHO DE 2006.

Autor: Poder Executivo

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO VIGENTE, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 14.872.129,00 (QUATORZE MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS). REFERENTE A PROVAVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA CONTA RECURSOS PRÓPRIOS – FONTE 00

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 14.872.129,00 (Quatorze milhões oitocentos e setenta e dois mil cento e vinte e nove reais).

FONTE 00	14.872.129,00
----------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORD GERAL - SEMUG

PROGRAMA DE TRABALHO:

03.01.04.122.0006.2.012 – Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Secretário

ELEMENTO DA DESPESA:

19	3.3.90.39-00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
----	--------------	--	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PROGRAMA DE TRABALHO:

04.01.04.122.0006.2.018 – Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Secretário

ELEMENTO DA DESPESA:

433	3.1.90.11-00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	264.487,00
436	3.3.90.30-00	Material de Consumo	100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

04.01.09.271.0040.2.021 – Atendimento Social ao Servidor Público

ELEMENTO DA DESPESA:

453	3.1.90.13-00	Obrigações Patronais - PASEP	423.700,00
-----	--------------	------------------------------	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

04.01.28.843.0134.2.022 – Encargos da Dívida Pública

ELEMENTO DA DESPESA:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO PREFEITO



455	4.6.90.71-00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	432.490,00
-----	--------------	--	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEMEF

PROGRAMA DE TRABALHO:

05.01.04.122.0006.2.017 – Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Secretário

ELEMENTO DA DESPESA:

66	3.3.90.93-00	Indenizações e Restituições	80.000,00
----	--------------	-----------------------------	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

05.01.04.122.0006.2.024 – Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Secretário

ELEMENTO DA DESPESA:

62	3.1.90.34-00	Outras Despesas c/ Pessoal – Contratação de Terceiros	3.910.000,00
----	--------------	---	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

05.01.04.123.0020.2.025 – Serviços de Tarifa Bancária

ELEMENTO DA DESPESA:

71	3.3.90.39-00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
----	--------------	--	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

05.01.04.122.0012.2.038 – Programa de Recadastramento Imobiliário

ELEMENTO DA DESPESA:

482	3.3.90.39-00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
-----	--------------	--	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMECTEL

PROGRAMA DE TRABALHO:

06.01.12.122.0006.2.028 – Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Secretário

ELEMENTO DA DESPESA:

108	3.1.90.34-00	Outras Despesas c/ Pessoal – Contratação de Terceiros	680.000,00
102	3.3.90.39-00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

06.01.12.361.0070.2.033 – Manutenção do Ensino Fundamental - RP

ELEMENTO DA DESPESA:

388	3.3.90.30-00	Material de Consumo	149.083,00
390	3.3.90.39-00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
392	4.4.90.52-00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
479	4.4.90.61-00	Aquisição de Imóveis	120.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PROGRAMA DE TRABALHO:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO PREFEITO



07.01.10.122.0006.2.040 – Gestão do Trabalho

ELEMENTO DA DESPESA:

494	3.1.90.11-00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.870.000,00
498	3.1.90.13-00	Obrigações Patronais	374.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEMUAM

PROGRAMA DE TRABALHO:

09.01.16.482.0111.1.017 – Projeto, Dest, Construção e Reforma de Prédios Públicos.

ELEMENTO DA DESPESA:

NOVA	4.4.90.51-00	Obras e Instalações	2.100.000,00
------	--------------	---------------------	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - SEMOSP

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.01.17.512.0116.1.008 – Expansão de Rede de Saneamento

ELEMENTO DA DESPESA:

NOVA	4.4.90.51-00	Obras e Instalações	700.000,00
------	--------------	---------------------	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.01.17.512.0117.1.009 – Limpeza de Rios, Valas e Canais

ELEMENTO DA DESPESA:

306	3.3.90.39-00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	662.369,00
-----	--------------	--	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.01.17.512.0116.2.062 – Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas

ELEMENTO DA DESPESA:

NOVA	3.3.90.39-00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	551.000,00
------	--------------	--	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.01.17.512.0116.2.064 – Expansão e Manutenção do Sistema de Drenagem

ELEMENTO DA DESPESA:

341	4.4.90.51-00	Obras e Instalações	800.000,00
-----	--------------	---------------------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – SEMDEC

PROGRAMA DE TRABALHO:

12.01.04.122.0006.2.117 – Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Secretário

ELEMENTO DA DESPESA:

731	3.3.90.30-00	Material de Consumo	50.000,00
-----	--------------	---------------------	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

12.01.04.122.0006.2.117 – Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Secretário

ELEMENTO DA DESPESA:

737	3.3.90.39-00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
735	3.3.90.39-00	Outros Serv de Terc – P Jurídica– Telecomunicações	20.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO PREFEITO



738	3.3.90.39-00	Outros Serv de Terc – P Jurídica – Locação de Veículos	150.000,00
739	4.4.90.52-00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - SETRANS

PROGRAMA DE TRABALHO:

13.01.04.122.0096.2.120 – Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Secretário

ELEMENTO DA DESPESA:

751	3.3.90.30-00	Material de Consumo	30.000,00
755	3.3.90.39.00	Outros Serv de Terc – P Jurídica – Telecomunicações	3.000,00
756	3.3.90.39.00	Outros Serv de Terc – P Jurídica – Energia Elétrica	2.000,00
757	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
758	3.3.90.39.00	Outros Serv de Terc – P Jurídica – Locação de Veículos	40.000,00
759	4.4.90.52-00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação, são oriundos do *Excesso de Arrecadação dos Recursos Próprios – Fonte 00*, conforme inciso II, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17/03/1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 21 de junho de 2006.

Artur Messias da Silveira
Prefeito